**TERMO DE REFERÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL/PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – RCA/PCA PARA O LICENCIAMENTO DE RECREAÇÃO, LAZER E TURISMO**

**Licenças emitidas**: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação

**Atividades compreendidas**: Observando o disposto na Resolução CONAMA n° 237/97, com especial atenção aos seus artigos 10, 11 e 12 e ao item turismo de seu Anexo 1 e, considerando ainda, a necessidade de regulamentar procedimentos e regularizar situações processuais necessárias ao Licenciamento Ambiental, propomos a seguinte referência para a elaboração do documento em questão:

# INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência visa orientar a elaboração de *Relatório de Controle Ambiental – RCA e do Plano de Controle Ambiental - PCA* a ser apresentado, em 02 (duas) vias, pelos empreendedores a Secretaria de Meio Ambiente, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais nos processos de licenciamento de recreação, lazer e turismo *(Médio Porte)*, que se enquadram no Anexo V da Resolução COEMA-TOn.º 007/2005. Para efeito deste termo de referência são considerados os cabeamentos enterrados e intermunicipais de fibra óptica.

O ***Relatório de Controle Ambiental - RCA*** deverá ser elaborado por equipe técnica multidisciplinar devidamente habilitada, devendo constar no documento - nome, assinatura, registro no respectivo Conselho Profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cada profissional. Este estudo ambiental deverá conter as informações obtidas a partir de levantamentos e/ou estudos realizados para elaboração do projeto da implantação de rodovias objeto do licenciamento.

O ***Plano de Controle Ambiental - PCA*** deverá ser elaborado por equipe técnica multidisciplinar devidamente habilitada, devendo constar no documento - nome, assinatura, registro no respectivo Conselho Profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cada profissional.

Dependendo das características técnicas, ambientais e locacionais do empreendimento, a Secretaria de Meio Ambiente poderá solicitar as informações complementares que julgar necessárias para avaliação da proposta, bem como dispensar do atendimento às exigências constantes deste documento que, a seu critério, não sejam aplicáveis.

**> PARA RCA:**

# IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

* Nome ou razão social;
* CPF ou CNPJ;
* RG ou Inscrição Estadual;
* Endereço completo para correspondência;
* Telefone para contato.

# IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO OU EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

* Nome ou razão social;
* CPF ou CNPJ;
* RG ou Inscrição Estadual;
* Número do Registro Profissional no Conselho Regional;
* Endereço completo para correspondência;
* Telefone para contato.
* Assinatura original de todos os membros da equipe técnica responsável pelo estudo.

**Obs:** No caso de pessoa física, identificar cada um dos membros da equipe.

# CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

* Descrição detalhada do local do empreendimento. Indicação de suas coordenadas geográficas, seu(s) acesso(s), limites e confrontações;
* Caracterização e análise do projeto proposto, sob o ponto de vista tecnológico e locacional;
* Representação planialtimétrica do projeto proposto com o resumo de seu memorial descritivo;
* Caracterização das obras de implantação do empreendimento tais como terraplenagem, alojamento para os operários, meios de manutenção das máquinas e equipamentos etc.
* Especificação e quantificação dos serviços, da mão de obra, das máquinas e equipamentos considerando-se suas capacidades e potências;
* Caracterização da fase de operação do empreendimento com a descrição detalhada dos usos a ele destinados e dos serviços oferecidos. Especificação e quantificação da mão de obra, máquinas e equipamentos considerando-se suas capacidades e potências.

# CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL

* Detalhamento do método e técnicas escolhidos para a condução do Estudo Ambiental;
* Reconhecimento dos passos metodológicos que levem ao diagnóstico; prognóstico; à identificação de recursos tecnológicos e financeiros para mitigar os impactos negativos e potencializar os impactos positivos; às medidas de controle e monitoramento dos impactos;
* Definição das alternativas tecnológicas e locacionais.

# CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

* Delimitação da Área de Influência Direta (AID) do empreendimento, baseando-se na abrangência dos recursos naturais diretamente afetados pelo empreendimento, considerando a bacia hidrográfica onde se localiza. Apresentação dos critérios ecológicos, sociais e econômicos que determinaram a sua delimitação, considerando-se cada fator natural (\*).
* Delimitação da Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento, ou seja, da área que sofrerá impactos indiretos decorrentes e associados, sob a forma de interferências nas suas inter-relações ecológicas, sociais e econômicas, anteriores ao empreendimento. Apresentação dos critérios ecológicos, sociais e econômicos que determinaram a sua delimitação, considerando-se cada fator natural (\*);

(\*) A delimitação da área de influência deverá ser feita para cada fator natural: solos, águas superficiais e subterrâneas, atmosfera, vegetação/flora; e para os componentes culturais, econômicos e sócio-político da intervenção proposta.

# ESPACIALIZAÇÃO DA ANÁLISE E DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Elaboração de base cartográfica referenciada geograficamente, para o registro dos resultados do estudo, em escala compatível com as características e complexidades da área de influência dos efeitos ambientais.

# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

* Descrição e análise do meio natural e socioeconômico da área de influência direta e indireta e de suas interações, antes da implantação do empreendimento.
* Elaboração de mapas temáticos, em escala compatível, contendo todos os elementos e convenções cartográficas, enfocando todos os aspectos naturais da área envolvida (biológico, climatológico, geomorfológico, geotécnico, hidrogeológico, hidrológico, etc);
* Ilustração, por meio de fotos, dos aspectos gerais da área em questão, bem como das características particulares, eventualmente relevantes ao resultado do estudo.

# PROGNÓSTICO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO

Identificação e análise dos efeitos ambientais potenciais (positivos e negativos) do projeto proposto, e das possibilidades tecnológicas e econômicas de prevenção, controle, mitigação e reparação dos seus efeitos negativos;

**> PARA PCA:**

# CONTROLE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO

* Avaliação do impacto ambiental do projeto proposto, através da integração dos resultados da análise dos meios físico e biológico com os do meio socioeconômico.
* Análise e seleção de medidas eficientes, eficazes e efetivas de mitigação ou de anulação dos impactos negativos e de potencialização dos impactos positivos, além de medidas compensatórias ou reparatórias, considerando-se os danos potenciais sobre os fatores naturais e sobre os ambientes econômicos, culturais e sócio-políticos.
* Elaboração de Programa de Acompanhamento e Monitoramento dos Impactos (positivos e negativos), com indicação dos fatores e parâmetros a serem considerados.